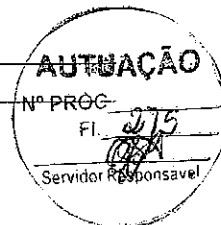


PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 262103-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021



DATA: 26/04/2021, às 08h30min

OBJETO: Pregão “Presencial” para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de artefatos de concreto em geral e pré-moldados pelo período de 12 (doze) meses, destinados a manutenção dos trabalhos executados através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

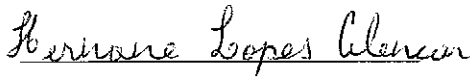
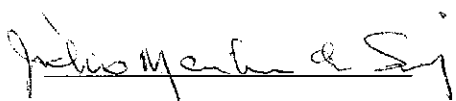
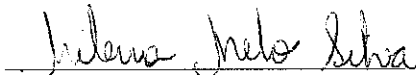
ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 009/2021.

I. ABERTURA DA SESSÃO. Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada à Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000, reuniram-se o Sr. Hernane Lopes Alencar, Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº 002/2021-GP, Sr. Júlio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo estes membros da equipe de apoio, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, visando futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de artefatos de concreto em geral e pré-moldados pelo período de 12 (doze) meses, destinados a manutenção dos trabalhos executados através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo, do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no site oficial do poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br), publicado no Diário Oficial eletrônico do Município – e-DOM e jornal de grande circulação; sendo devidamente publicados em conformidade com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos autos. Na presente sessão compareceu apenas a empresa **ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00.** O Pregoeiro esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro solicitou à empresa licitante a entrega dos documentos exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do edital, o Envelopes 01 - “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o Envelope 02 - “Habilitação” contendo a documentação para habilitação. Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio dos documentos apresentados para credenciamento e representação, os

mesmos foram juntados ao processo administrativo pertinente, deliberando-se pelo credenciamento do representante da empresa licitante: ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00. **Representante: Sr. José Carlos de Sousa Ribeiro** . CPF nº. 645.989.183-49 RG nº. 35605495-0 GESP/MA. O Pregoeiro informou ao licitante presente que todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. O pregoeiro municipal convidou o licitante presente para que rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao credenciamento foram devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante Presente. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado. **III. EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada, o que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado na proposta de preços da empresa **ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 2.508.364,00** (dois milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais). **IV. ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S).** A proposta da licitante presente foi devidamente analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências previstas no Edital. Após análise técnica (especificações técnicas constantes no termo de referência), foi constatado que a proposta da empresa **ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, atendeu aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. **V. FASE DE LANCES.** Neste caso, não houve fase de lances pelo motivo da participação de apenas uma empresa presente no certame, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. **VI. APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em continuidade e, tendo em vista que apenas uma empresa compareceu, foi dado prosseguimento de forma que não houve necessidade da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que a mesma já está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte. **VII. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Em seguida, o pregoeiro convidou o representante da empresa licitante para que o valor dos itens licitados fossem negociados, e após negociação direta com o representante da empresa **ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, chegou-se ao seguinte resultado: ITEM 1 - valor unitário: R\$ 310,00. Valor total final negociado: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos). ITEM 2 - valor unitário: R\$ 405,00. Valor total final negociado: R\$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais). ITEM 3 - valor unitário: 1.200,00. Valor total final negociado: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). ITEM 4 - valor unitário: R\$ 1.200,00. Valor total final negociado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). ITEM 5 - valor unitário: R\$ 1.300,00. Valor total final negociado: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais). ITEM 6 - valor unitário: R\$ 1.300,00. Valor total negociado: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). ITEM 8 - valor unitário: R\$ 20,00. Valor total negociado: R\$ 15.000,00 quinze mil reais). Os demais itens constantes das propostas de preços mantiveram seus valores inalterados em virtude de

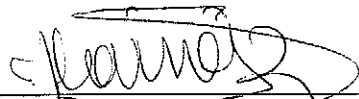
não ter conseguido êxito nas negociações. O valor total, considerando a negociação e os demais itens somam o total de R\$ 2.479.564,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). **VIII. FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi aberto o Envelope nº. 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” da empresa classificada participante do certame. Os documentos de habilitação apresentados foram rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Da análise dos demais documentos de habilitação, restou constatado que a empresa participante atendeu a todas as exigências do edital, portanto, o pregoeiro decidiu declara-la habilitada. **IX. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES).** Em ato contínuo, em observância ao subitem 7.17 do Edital, a empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada vencedora do certame pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E CONTRARRAZÕES).** Por conta de estar classificada apenas uma empresa, a fase recursal inexistiu. **XI. ADJUDICAÇÃO.** O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa ARTCON COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.781.478/0001-00. Em conformidade com o subitem 7.24 do edital. **XII. DA HOMOLOGAÇÃO.** O pregoeiro comunicou aos presentes que, em atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame), após adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do certame para a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado da presente licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 9h20min (nove horas e vinte minutos) do dia 26/04/2021, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	HERNANE LOPES ALENCAR	
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME / LICITANTE(S)



ARTCON COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº. 14.781.478/0001-00

Representante: José Carlos de Sousa Ribeiro

CPF Nº 645.989.183-49

RG Nº. 35605495-0 GESP/MA

